



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº: 117/2025

Manhumirim – MG, 24 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre de Jesus Nascimento  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Manhumirim – Minas Gerais

Assunto: Resposta ao requerimento nº 062/2025.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em atenção ao requerimento n.º 062/2025, de autoria de Vossa Excelência, sirvo-me para informar o que se segue.

Atualmente, a cada contrato celebrado é designado um servidor para atuar como fiscal do contrato, sendo que, os instrumentos até então vigentes tem como fiscal: o servidor Otávio Henrique Lopes Sanglard, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de obras e posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Vias Públicas, sendo a carga horária do cargo em questão de 40 horas semanais.

Na oportunidade, reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

**Brenno de Paiva Fagundes**  
**Procurador-Geral do Município**  
**OAB/MG n.º 161.632**